ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D´AJUDA

Lei Nº 391/2008
27 DE JUNHO DE 2008

Dá denominação ao Centro de Apoio ao Turista, ainda oficialmente não denominada e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dá denominação ao Centro de Apoio ao Turista, localizado no Povoado Caueira, que passa a ser denominado de **"Centro de Apoio ao Turista Leandro Castor".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga D'Ajuda, em 27 de junho de 2008.

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL

Poder Legislativo de Itaporanga D´Ajuda
RECEBIDO Em 10/07/08.
.....
Responsável Pelo Recebimento